

## **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 035/2012**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.520.355-02** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **50 Kit Foto ¾ sendo 2 preto e branco e 02 colorida**
- **350 Revelações de foto 10x15**

**A empresa Studio Compact Foto Vídeo Ltda, Endereço: Av. Vicente Machado , 229, Cep: 80420-010, Centro, Curitiba - PR Telefone: 41 3225-5420, tendo como representante legal o Sr Moacir Francisco , RG: 1.401.382 e CPF: 323462399-68, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.**

O preço da dispensa de licitação é R\$ 2.115,00 **Dois mil cento e quinze reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3952 e fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é \_\_\_\_\_

Empenho n: \_\_\_\_\_ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **33333-1**, da agência n: **1656**, do Banco **Itaú** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo)**.

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

---

Letícia Codagnone F. Raymundo

---

Moacir Francisco